

RESOLUÇÃO Nº 028/2025

Súmula: Aprova a Prestação de Contas Final do Incentivo de Proteção Social Básica e Benefício Eventual, do pagamento até 31/12/2024, relativo aos recursos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Pato Branco no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.384 de 02 de outubro de 1995, por meio de Deliberação em reunião ordinária realizada no dia 06 de junho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas Final do Incentivo de Proteção Social Básica e Benefício Eventual, do pagamento até 31/12/2024, relativo aos recursos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e revoga-se todas as disposições em contrário.

Pato Branco, 06 de junho de 2025.

Alice Prestupa Berto
Presidente

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS